



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 013/2011** firmado entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA** E O **Sr. TARCISIO MARIANO FERREIRA**.

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

**LOCADOR: TARCISIO MARIANO FERREIRA**

End.: Rua Centralina, nº 125/203 – Bairro: Santa Inês

Belo Horizonte/MG – CEP: 31080-140

CPF sob o n.º 604.332.486-53 e CI n.º MG 3.953.074 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº. 013/2011 – Dispensa n.º 001/2011 – Processo n.º 011/2011 localizado a locação do imóvel situado à Rua Alaíde Antônio da Silva, nº 148– Bairro: Lagoinha de Fora – Lagoa Santa/MG, destinado à instalação da Extensão da Unidade de Saúde do Visão, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de reajuste IGPM e prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, conforme condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01 de fevereiro de 2014, com término previsto para o dia **31 de janeiro de 2015**, podendo ser revogado mediante acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Altera-se a cláusula terceira, subitem 3.1 que passa a vigorar da seguinte forma:

3.1 - O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de R\$ 2.345,91 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) perfazendo um total estimado de R\$ 28.150,92 (vinte e oito mil cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

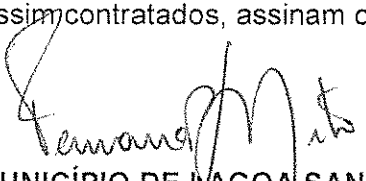
A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

**CLÁUSULA QUARTA:**

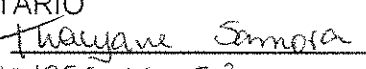
As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 30 de janeiro de 2014.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**  
**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**

**LOCATÁRIO**

Testemunhas: 

CPF: 131850366-33

  
**TARCISIO MARIANO FERREIRA**  
**LOCADOR**

CPF: 604.332.486-53